



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 550.000,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 507 – RECURSO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
08.005	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15.452.1503.2127	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
355 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-507	550.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			550.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			550.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 507 – RECURSO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
08.005	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15.452.1503.1059	Infraestrutura de Iluminação Pública		